



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Setor de Licitação da Diretoria de Material

**DMT - Ato de Declaração de Dispensa de Licitação**

Processo nº 23114.918359/2025-10

Interessado: **DER - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL.**

**Ato de Declaração de Dispensa Nº 111/2025**

**Fundamentado no Art. 75, inciso XV, da Lei Nº 14.133/2021.**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 9696 (documento 1799610), do Departamento de Economia Rural, da UFV, declara dispensada de licitação a contratação direta da empresa FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de gestão dos recursos oriundos do TED nº 982741/MCTI - "desenvolvimento do curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER - do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGER) para qualificação dos servidores do quadro efetivo em exercício no IFBaiano", ao preço total de R\$ 399.994,41 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme Termo de Referência, Plano de Trabalho, documentação comprobatória, bem como Parecer Jurídico n. 00653/2025/CONSU/PFFUFV/PGF/AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 02 de dezembro de 2025

Flávia Cristina Sant'Ana  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Cristiane de Souza Carneiro  
Membro da Comissão Permanente de Contratação

José Mauro Maffia  
Membro da Comissão Permanente de Contratação

**Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021**

**RATIFICO E AUTORIZO**

**REITORIA**

**Assinaturas Requeridas:**

1. Comissão Permanente de Contratação.
2. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 02/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 02/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURO MAFFIA, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 02/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 02/12/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1821209** e o código CRC **81EE7464**.